SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

MINUTA DE RESOLUÇÃO SUSEP

Altera a Circular Susep nº 700, de 04 de abril de 2024.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, tno uso das atribuições que lhe confere o art. 36, alínea "b", do Decreto-Lei n.º 73, de 21 de novembro de 1966; o art. 3º, §2º, do Decreto-Lei n.º 261, de 28 de fevereiro de 1967; os arts. 5º, 73 e 74 da Lei Complementar n.º 109, de 29 de maio de 2001 e o art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 126, de 15 de janeiro de 2007; considerando o disposto no art. 36, alínea "a", e nos arts. 74, 75, 76 e 77 do Decreto-Lei n.º 73, de 1966; no art. 4º do Decreto-Lei n.º 261, de 1967; no art. 38, incisos I e IV, e no art. 39, inciso I, da Lei Complementar n.º 109, de 2001; no Decreto n.º 10.139, de 28 de novembro de 2019; na Resolução CNSP n.º 422, de 11 de novembro de 2021; e o que consta do Processo Susep n.º 15414.655692/2026-81,

R E S O L V E :

Art. 1º A Circular Susep nº 700, de 04 de abril de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"ANEXO II

DA DOCUMENTAÇÃO APLICÁVEL AOS RESSEGURADORES ESTRANGEIROS

.....

4 - Relatório de classificação de solvência completo, relativo ao ressegurador estrangeiro, o qual englobe os resultados do último exercício financeiro e contenha menção explícita à data de sua apuração, do *rating* de força financeira ou *rating* de capacidade financeira de seguradoras e resseguradoras (*Financial Strength Rating*), de longo prazo e escala global, emitido por uma das agências classificadoras relacionadas a seguir, com os seguintes níveis mínimos:

Agência classificadora de risco	Nível mínimo
S&P Global *Ratings*	BBB
Fitch *Ratings*	BBB
Moody's *Ratings*	Baa2

A.M. Best	B++

....." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE ALTIERI (MATRÍCULA 1541246)**, **Coordenador**, em 27/10/2026, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2950638** e o código CRC **E42470C1**.

Referência: Processo nº 15414.655692/2026-81 SEI nº 2950638